



TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: Contratação de Assessoria ambiental junto à superintendência municipal de Meio Ambiente no Âmbito do questionário do ICMS ecológico.

ITEM	DESCRIÇÃO	AÇÃO (Critérios exigidos pela SEMAD)
1	Educação Ambiental	Elaboração do Projeto de Educação Ambiental e seu respectivo relatório de execução;
2	Ações de combate e redução ao Desmatamento	Elaboração e acompanhamento do Plano de Recuperação de Áreas Degradadas e relatório de fiscalização em áreas degradadas;
3	Programas Ambientais	Elaboração dos Programas de Proteção das Águas, do Solo, da Biodiversidade e de Combate a Queimadas. Elaboração dos relatórios dos programas supracitados;
4	Mananciais de Abastecimento Público	Elaboração do Programa de Proteção de Manancial de Abastecimento Público, elaboração do mapa de hidrográfico do município e elaboração do relatório de execução.
5	Poluição Atmosférica, Visual e Sonora	Elaboração do relatório de execução referente à fiscalização ambiental da incidência de poluição nas seguintes áreas: sonora, visual e atmosférica;
6	Edificações	Elaboração do relatório de execução referente a fiscalização de obras irregulares;
7	Unidade de Conservação	Elaboração de relatório de execução referente as ações na Unidade de Conservação – UC;
8	Manual digital	Disponibilização de um manual estabelecendo estratégias de ações a fim de atender a Lei Complementar Estadual nº 90 de 2011 e regulamentada pelo Decreto nº 8.147, de 08 de abril de 2014 e instrução Normativa da SEMAD que estabelecem os marcos legais e as diretrizes do ICMS ECOLÓGICO no estado de Goiás elaborado pela AGROSOLOS;
9	Plataforma	Inserir todos os programas e relatórios no Sistema Estadual do ICMS Ecológico.

CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

Os serviços serão executados, conforme a necessidade do MUNICÍPIO DE DAMIANÓPOLIS.

Os serviços serão prestados de acordo com as especificações descritas no Termo de Referência. As despesas de transporte dos serviços correrão por conta e risco da Contratada, ficando o MUNICÍPIO DE DAMIANÓPOLIS isento de qualquer ônus e encargos.

PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

Os serviços serão prestados de acordo com a necessidade do MUNICÍPIO DE DAMIANÓPOLIS, na Avenida Goiás, n.139, Centro, Damianópolis-Go.

Os serviços serão prestados conforme a demanda do município e solicitação da secretaria de meio ambiente.

RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

A prestação de informações técnicas pertinentes ao objeto, bem como a fiscalização de eventuais contratos firmados em decorrência desta licitação, ficará a cargo do Sr. Eraldo Tavares Pereira.

PROPOSTA

No preço proposto deverão estar inclusos todos os custos e despesas, entrega, assim como fretes, tributos, encargos e incidências, diretos ou indiretos.

CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

As propostas serão avaliadas pelo menor preço global.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Os pagamentos deverão ser efetuados no prazo de 30 (trinta) dias contados do aceite da Nota Fiscal de cada fornecimento, sendo que todos os pagamentos são realizados até o 10º dia útil do mês.

VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

Avenida Goiás, nº 139, Centro, Damianópolis - GO - CEP 73.980-000
E-mail: prefeitura@damianopolis.go.gov.br

A contratação deverá ter vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual.

Damianópolis-GO, 01 de setembro de 2023.

STEPHANY PEREIRA BISPO
MUNICÍPIO DE DAMIANÓPOLIS GOIÁS